



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em face do Decreto nº 20.434 / 2020, de 26 de março de 2020 que declara situação de calamidade pública no município de Ananindeua, a presente contratação tem previsão e amparo nas disposições do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, ao visar reduzir os impactos causados pela atual pandemia do COVID-19 a quem se encontra em situação de vulnerabilidade social no município de Ananindeua. Tal contratação foi adotada como forma de promover assistência as famílias diretamente impactadas pela pandemia e minimizar os efeitos do isolamento social, que embora necessário para o combate e contenção do vírus, deixou as famílias sem sustento.

Desse modo, nota-se um grande número de famílias carentes no município que necessitam de tal auxílio alimentar, em caráter emergencial, para manterem a subsistência de si e de suas famílias. A demanda foi exposta pela Diretoria Técnica, a qual fundamenta o pedido e a necessidade, de maneira a especificar e quantificar os itens necessários para distribuição, enquanto outras medidas ainda estão em fase de viabilização concomitantemente pelos Governos Federal e Estadual.

Há amparo da presente demanda nas disposições do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, conforme consta no parecer jurídico acostado aos autos, ao tratar das hipóteses de dispensa de licitação. Foi realizada pesquisa mercadológica pelo setor de compras sendo constatada proposta mais vantajosa e com aptidão para celebrar contrato administrativo conforme legislação vigente.

Diante do exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a contratação de **CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA**, como forma de combate à fome e redução dos efeitos decorrentes do isolamento social da população do município de Ananindeua, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 01 de abril de 2020.


LENICE SILVA ANTUNES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS